

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Parecer nº 1.077/2014

Processo SE nº 69.389/19.00/14.2

Manifesta-se favorável à criação de Escola Técnica Estadual, no município de Nova Santa Rita.

RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata do pedido de criação de Escola Técnica Estadual, localizada no município de Nova Santa Rita, sob jurisdição da 27ª Coordenadoria Regional de Educação.

Este Conselho analisa o processo em tela visando à criação de Escola Técnica Estadual, considerando as orientações do Parecer CEEEd nº 973/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 2011.

2 – Integram o processo, dentre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Ofício GAB/27ª CRE nº 128, de 02 de dezembro de 2014, encaminhando o pedido de criação da nova Escola ao Conselho Estadual de Educação;

2.2 – Justificativa da 27ª CRE, da qual se transcreve:

Justificamos a necessidade da criação de uma Escola de Ensino Médio e Educação Profissional em Nova Santa Rita, no Bairro Califórnia, considerando este ser o bairro mais populoso deste município, o qual possui grande extensão territorial, distanciando e inviabilizando o acesso dos educandos às escolas já existentes. Também se justifica por haver apenas duas escolas de Ensino Médio no município, uma no centro e outra na zona rural, numa comunidade distante, para atender a demanda de Ensino Fundamental proveniente de seis escolas municipais e duas estaduais.

O Município de Nova Santa Rita compõe juntamente com os outros treze municípios o COREDE do Vale dos Sinos em uma área de 1.398,5 km², responsável por um quarto da produção industrial do Estado e absorve 50% da mão-de-obra regional, porém com sua “especialização coureiro-calçadista”, que vem sofrendo os efeitos da concorrência de outros pólos de educação, das taxas de crescimento do PIB industrial, que vêm se tornando progressivamente menores e surgindo assim a necessidade de se direcionar incentivos a outros setores com maior competitividade.

Em vista disso, a criação de uma escola de Ensino Médio e Educação Profissional, em Nova Santa Rita influenciará diretamente na qualidade da formação de novos profissionais em campos a serem definidos pela comunidade que, por conseguinte, prestarão um melhor serviço à população, gerando maior crescimento econômico da região Vale do Sinos. (*sic*)

2.3 – prospecção sobre habilitações profissionais, considerando o mercado de trabalho e a projeção de vagas nos Cursos:

- Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios;
- Técnico em Alimentos – eixo tecnológico Produção Alimentícia;
- Técnico em Edificações - eixo tecnológico Infraestrutura;
- Técnico em Agroecologia - eixo tecnológico Recursos Naturais;
- Técnico em Eletroeletrônica - eixo tecnológico Controle e Processos Industriais;

2.4 – perfil da Escola:

“A Escola Técnica Estadual será localizada no perímetro urbano de Nova Santa Rita e, tem como objetivo integrar o conhecimento do ensino médio à prática. Os Cursos serão oferecidos no diurno e noturno.”

2.5 – quadros das escolas tributárias, comprovando a existência de demanda:

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2010		2011		2012		2013		2014		Dist. Km Esc. Prop.
	EF	EJA	EF	EJA	EF	EJA	EF	EJA	EF	EJA	
EMEF Campos Salles	-	-	42	-	24	-	20	-	30	-	3 km
EMEF Hélio Fraga	57	-	36	-	47	-	48	-	30	42	500m
EMEF Homero Fraga	35	-	26	-	33	-	23	-	35	-	5,6km
EMEF Miguel Couto	37	36	32	38	41	42	49	46	42	32	6,9km
EMEF Tiradentes	47	-	34	-	25	-	28	-	16	-	4,8km
EMEF Victor Agnes	22	-	35	-	30	-	33	-	60	-	4,5km
TOTAL	198	36	205	38	200	42	201	46	213	74	-

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE ENSINO MÉDIO	2010		2011		2012		2013		2014		Dist. Km Esc. Prop.
	EF	EJA	EF	EJA	EF	EJA	EF	EJA	EF	EJA	
EEEF Barão de Teresópolis	16	-	14	-	21	-	16	-	-	-	7 km
EEEM Nova Sociedade	24	114	45	203	16	90	16	149	18	166	16 km
TOTAL	40	144	59	203	37	90	32	149	18	166	-

MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO	1º ANO	2º ANO	3º ANO
		Nº de alunos	Nº de alunos	Nº de alunos
Nova Santa Rita	EE de Educ. Básica Santa Rita	309	256	154
TOTAL GERAL		309	256	154

2.6 – Termo de Cessão de Uso nº 001, de 27 de agosto de 2013, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita para o Estado do Rio Grande do Sul, de um terreno sem número na Avenida Santa Rita, zona urbana do município de Nova Santa Rita/RS, localizado no quarteirão formado pela Avenida Santa Rita e pelas ruas: Doutor Lourenço Zaccaro, Marinho Peixoto e Passo do Caí.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Educação para a criação de Escola Técnica Estadual foi analisada considerando-se a legislação e as normas vigentes, bem como os dados e informações sobre a realidade da Escola e da comunidade em que se insere. Do ponto de vista legal, o Poder Público Estadual revela-se atento às suas responsabilidades quanto ao atendimento da demanda do ensino médio. A proposta Atende aos critérios e indicadores estabelecidos no Parecer CEED nº 973/2011.

4 – O exame dos elementos contidos no processo permite constatar a existência de demanda potencial suficiente para justificar a criação da Escola Técnica Estadual, considerando as peculiaridades locais.

5 – Alerta-se que:

- após a emissão do Decreto de Criação da Escola Técnica Estadual, cabe à Secretaria de Estado da Educação encaminhar a este Conselho processo devidamente instruído, solicitando o credenciamento dessa Escola e a autorização para o funcionamento do curso, conforme a Resolução CEED nº 320, de 18 de janeiro de 2012, o Parecer CEED nº 580, de 05 de julho de 2000, a Resolução CEED nº 276, de 29 de janeiro de 2004, o Parecer CNE/CEB nº 11, de 09 de maio de 2012, e da Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012;

- a Mantenedora, após a criação da Escola Técnica Estadual, deverá designá-la conforme dispõe a Resolução CEED nº 253, de 19 de janeiro de 2000, no inciso III, alínea “a”, do art. 2º.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Planejamento conclui por manifestar-se favorável à criação de Escola Técnica Estadual, no município de Nova Santa Rita.

Em 22 de dezembro de 2014.

Antônio Quevedo Branco - relator

Marcia Adriana de Carvalho

Berenice Cabreira da Costa

Hilário Bassotto

Marco Antonio Sozo

Thalisson Silveira da Silva

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 23 de dezembro de 2014.

Cecília Maria Martins Farias
Presidente